



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3372-21/2024, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2018 - Manter as atividades da Secretaria de Administração**

(617) 339091000000000500 - Sentenças judiciais transitadas em julgado.....R\$4.500,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica**

(427) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$240.500,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2033 - Promover reformas, aumentos e melhorias no centro administrativo**

(070)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R\$4.500,00

(071)449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$40.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - MANTER PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**

(424) 319011000000000600 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$145.500,00

(430) 339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$55.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda